



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL N.º 199/98

DE 01 DE JULHO DE 1.998.

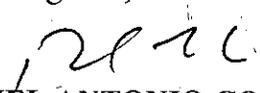
“DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.”

RANIEL ANTONIO CORTE, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua localizada na Vila Luzia Maria de Moraes, neste Município, designada de Rua “D” passa denominar-se **JOÃO MARTINS**.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 01 de Julho de 1.998.


RANIEL ANTONIO CORTE
PREFEITO MUNICIPAL